



MASSACHUSETTS
**Department of
Early Education and Care**



Reunião do Conselho da CEE em novembro

12 de novembro de 2025

Agenda

Assuntos rotineiros

- Aprovação da ata revisada da reunião de 13 de agosto de 2025 – VOTAÇÃO
- Aprovação da ata da reunião de 15 de outubro de 2025 – VOTAÇÃO

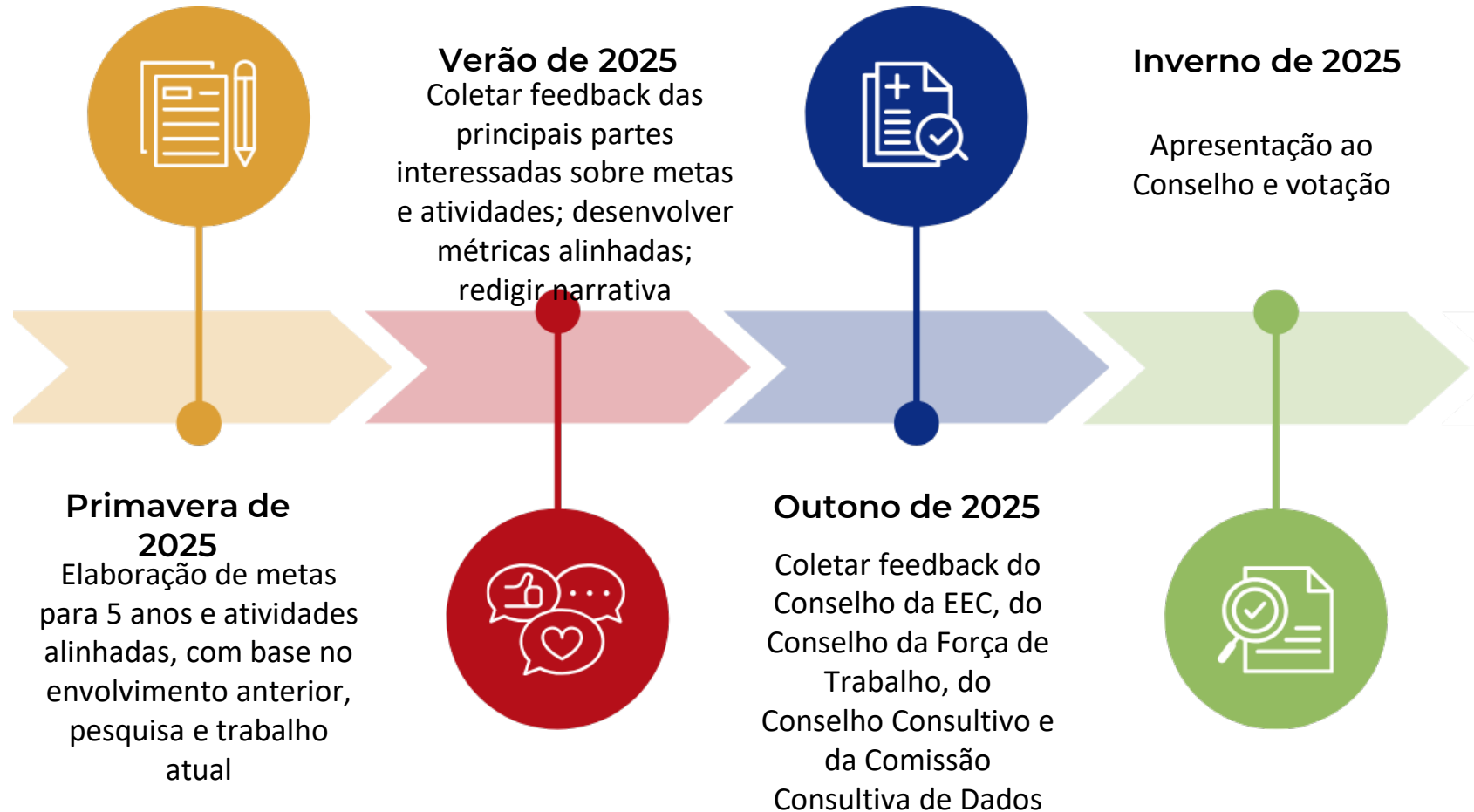
Itens para discussão e ação

- Projeto do Plano de Ação Estratégico para 2026-2030 para revisão
- Normas para o licenciamento de programas residenciais, revisões regulamentares
- Acesso familiar: assistência financeira para cuidados infantis
 - Tendências do número de casos: visão geral, dinâmica e fatores
 - Atualizações do programa



Projeto de Plano de Ação Estratégico 2026-2030 para revisão

Cronograma do Plano de Ação Estratégico



2026-30 Fundamentos: Objetivos Estratégicos



ACESSO FAMILIAR

As famílias têm acesso equitativo a educação e cuidados infantis de qualidade e acessíveis nas comunidades em que vivem, aprendem e trabalham.



APOIO À FORÇA DE TRABALHO

Um campo diversificado de educadores, líderes e funcionários do programa é remunerado de forma competitiva e apoiado por caminhos profissionais claros que promovem a qualidade, a retenção e o avanço.



QUALIDADE DO PROGRAMA

Os programas licenciados ou financiados pela EEC apoiam a saúde e a segurança das crianças e oferecem ambientes de alta qualidade que são culturalmente sensíveis, inclusivos e apoiam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças em parceria com as famílias.



ESTABILIDADE DO PROGRAMA

Os programas licenciados ou financiados pela EEC são operacionalmente estáveis e financeiramente sustentáveis.



INFRAESTRUTURA DA AGÊNCIA

A EEC possui capacidade interna, estruturas organizacionais e perspectivas e conhecimentos diversos suficientes para cumprir sua missão e objetivos estratégicos.

Envolvimento

2026-30 FUNDAMENTOS

A agência se envolveu com muitas partes interessadas nos últimos anos e usará suas opiniões para informar nosso próximo Plano de Ação Estratégico.

Sessões de escuta da Força-Tarefa Interagências para a Educação Infantil e Cuidados Infantis

No verão de 2024, a Força-Tarefa organizou 14 sessões de escuta em todo o estado e virtualmente.

Conselhos/comissões consultivos, de força de trabalho e de dados

Trimestralmente, nos reunimos com os membros do nosso conselho para coletar opiniões sobre as iniciativas da agência.



Oportunidades regulares de envolvimento das partes interessadas

A agência envolve regularmente as partes interessadas por meio de sessões de escuta, grupos de trabalho, grupos focais e a chamada das 9h30.

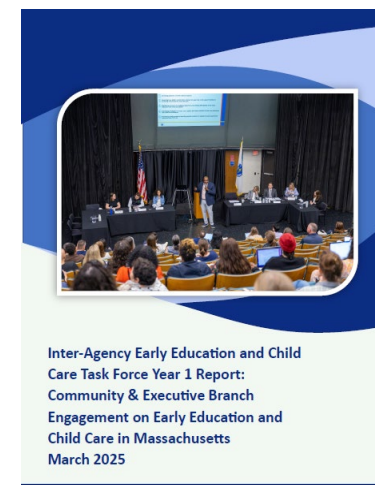
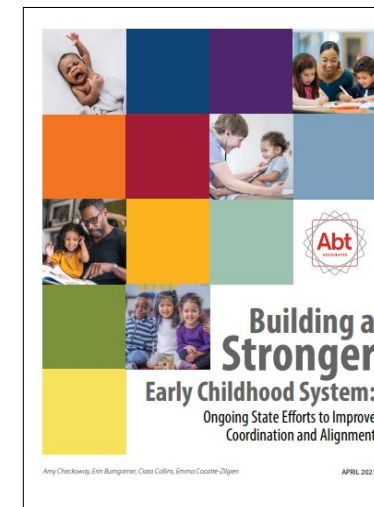
Envolvimento na revisão de regulamentos

E exigido por lei que sejam oferecidas oportunidades para comentários públicos sempre que a agência revisar regulamentos.

Exemplos de pesquisas externas

2026-30 FUNDAÇÕES

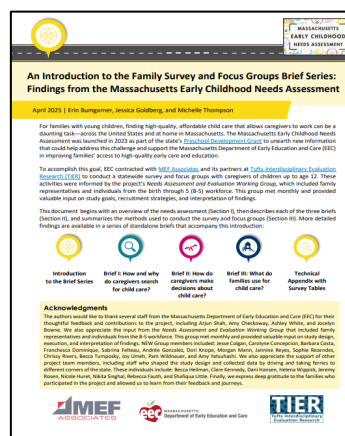
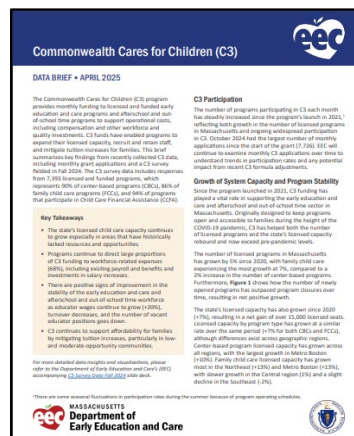
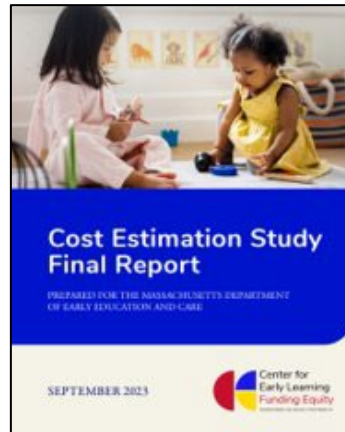
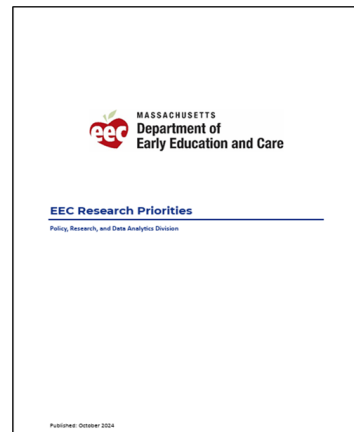
- Construindo um sistema de educação infantil mais forte: esforços contínuos do estado para melhorar a coordenação e o alinhamento, Abt Associates, 2021
- Comissão Especial Legislativa de Revisão Econômica da Educação e Cuidados na Primeira Infância de Massachusetts, 2022
- Análise econômica do mercado de cuidados infantis e educação infantil em Massachusetts, Instituto Rappaport para a Grande Boston, 2024
- Blocos de construção: situação da reforma dos cuidados infantis em Massachusetts e o que vem a seguir, Massachusetts Taxpayers Foundation, 2024
- Relatório do primeiro ano da força-tarefa interagências para a educação infantil e cuidados infantis, 2025



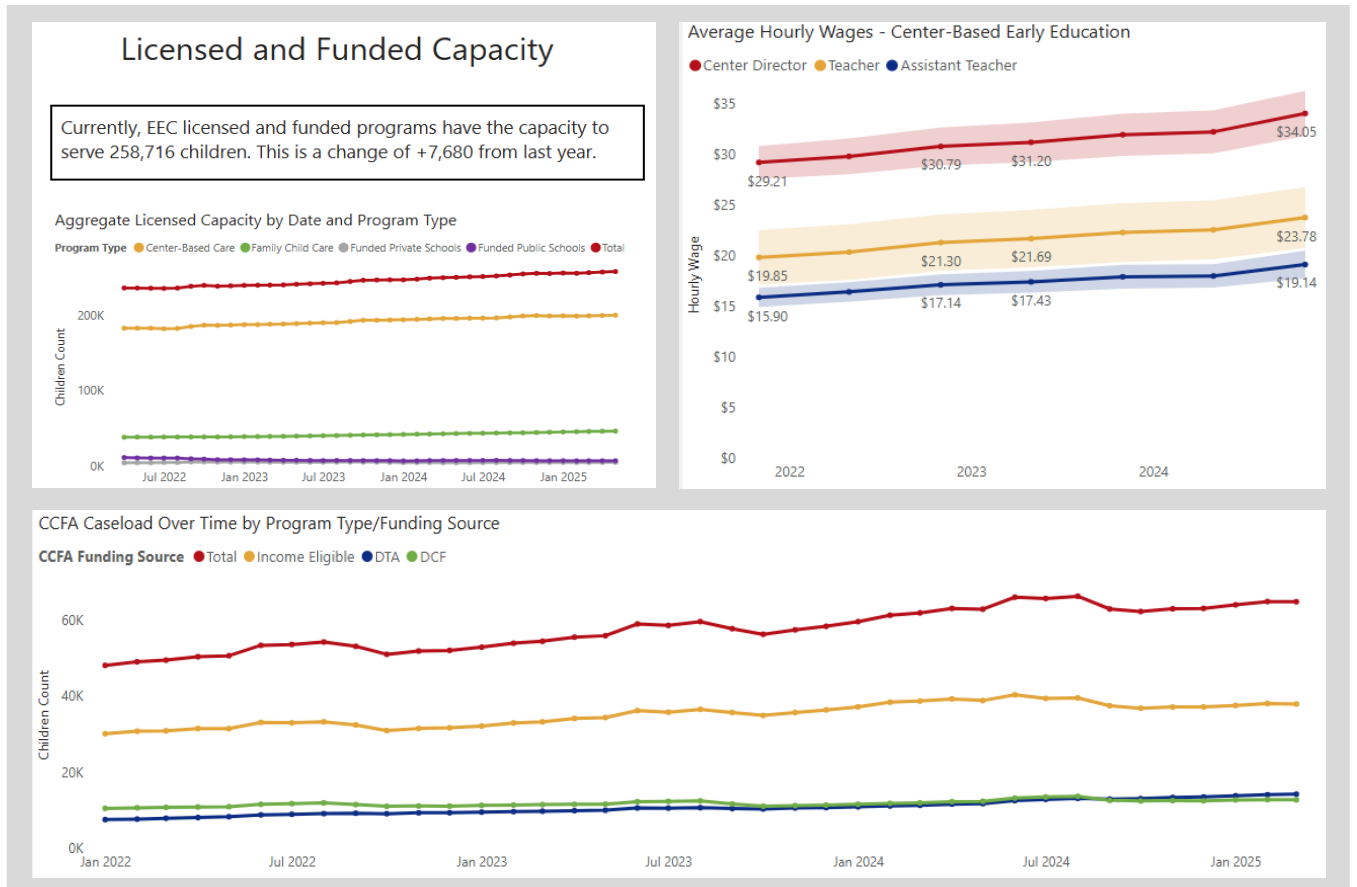
Infraestrutura de pesquisa e dados

2026-30 FUNDAMENTOS

Prioridades e projetos de pesquisa



Painel de indicadores-chave de desempenho

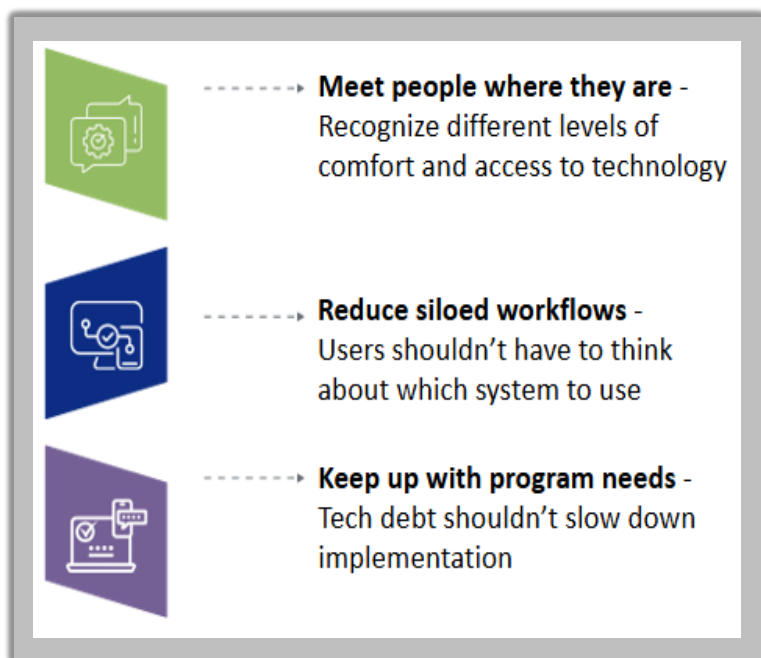


Modernização de TI

2026-30 FUNDAMENTOS

- Assistência financeira para cuidados infantis Portal da família
- Verificação de antecedentes Melhorias no Navegador
- Portal do Educador
- Sistema de Gestão de Aprendizagem (LMS)

Objetivos



Exemplos

An official website of the Commonwealth of Massachusetts [Here's how you know](#)

MASSACHUSETTS Department of Early Education and Care

Professional certification

If you're an early childhood educator, you can apply for an optional professional certification from The Department of Early Education and Care (EEC).
[Learn more about eligibility requirements for certifications \(opens in a new tab\)](#)

Time to complete
5 to 10 minutes

Information you'll need to apply

What happens after you apply

Start your application

You'll need to log in or create a MyMassGov account

MASSACHUSETTS Department of Early Education and Care

Welcome to the login screen for the EEC Portal.

Email Address

Password

[Forgot your password?](#)

Sign-in

Or

MA State Employee

Objetivos de acesso familiar

- 1 Os sistemas EEC estão posicionados para maximizar o uso dos fundos disponíveis para tornar a educação e os cuidados na primeira infância mais acessíveis para mais famílias.
- 2 As famílias terão uma maior variedade de opções de educação e cuidados infantis disponíveis nas suas comunidades, que oferecem uma ampla gama de serviços.
- 3 As famílias poderão acessar informações sobre programas de educação e cuidados na primeira infância e recursos comunitários, para que possam encontrar e se inscrever nos cuidados de que precisam.
- 4 As famílias que precisam de ajuda para pagar pela educação infantil e cuidados infantis terão acesso centralizado às informações necessárias para se informar e solicitar facilmente assistência financeira.

Objetivos de estabilidade do programa

- 1 Os diretores e administradores do programa terão acesso a treinamentos e recursos que os capacitarão a ter sucesso como pequenas empresas, apoiando a gestão eficaz das operações e a administração dos negócios.
- 2 Os programas terão acesso a oportunidades de financiamento previsíveis que ajudam a apoiar áreas de investimento prioritárias, incluindo infraestrutura e contratação de pessoal.
- 3 A EEC analisará mais detalhadamente como os fluxos de financiamento atuais funcionam em conjunto para apoiar as operações do programa e identificar lacunas para informar futuras oportunidades de financiamento.

Objetivos de qualidade do programa

- 1 Os programas terão tempo e apoio suficientes para atender aos padrões estaduais atualizados de segurança, práticas responsivas e adequadas e parcerias com as famílias.
- 2 Educadores, profissionais de cuidados diretos, liderança do programa e equipe do sistema FCC terão acesso e participarão de treinamento e assistência técnica para apoiar o desenvolvimento contínuo de habilidades.
- 3 A liderança do programa e a equipe do sistema FCC receberão apoio no planejamento e na organização do aprendizado profissional em nível de programa e aplicarão apoios no local de trabalho para a melhoria contínua da qualidade.
- 4 A EEC irá gerir o financiamento de forma estratégica para apoiar investimentos em programas em áreas que promovam a qualidade, tais como remuneração total, desenvolvimento profissional, currículo e serviços abrangentes.

Objetivos de apoio à força de trabalho

- 1 Educadores, equipe de atendimento direto e prestadores de serviços terão uma experiência de verificação de antecedentes transparente, eficiente e previsível.
- 2 Educadores de todos os níveis terão acesso a vários caminhos definidos para entrar na área, avançar em suas carreiras e demonstrar qualificações para obter uma remuneração maior que reflita o que os programas buscam.
- 3 Educadores, equipe de atendimento direto e prestadores de serviços terão acesso centralizado e conveniente às informações e ao apoio de que precisam para desenvolver suas habilidades e avançar profissionalmente.

Metas de infraestrutura da agência

- 1 Os funcionários da EEC prosperarão como membros de uma comunidade inclusiva da EEC e terão acesso a recursos, informações e oportunidades de desenvolvimento profissional para ajudá-los a ter sucesso em suas funções, avançar em suas carreiras e incorporar inclusão e equidade em seu trabalho.
- 2 A EEC utilizará evidências e dados para informar a tomada de decisões contínua e examinar a eficácia de seus programas, políticas e investimentos.
- 3 Prestadores de serviços, defensores, pesquisadores, legisladores e famílias poderão se envolver com dados e pesquisas que os ajudem a entender o trabalho da EEC e o campo da educação infantil.
- 4 Programas, educadores e famílias terão oportunidades significativas de se envolver com a EEC e compartilhar suas ideias, para melhor centrar suas vozes nos serviços, políticas e iniciativas da EEC.
- 5 A EEC terá sistemas tecnológicos atualizados que melhoram a experiência do usuário, tanto interno quanto externo, reduzem a carga administrativa e melhoram o acesso da agência a dados de qualidade.

Processo de aprovação e próximos passos

- 12 de novembro de 2025: Revisão e discussão do Conselho
- 10 de dezembro de 2025: Votação proposta pelo Conselho para aprovação e adoção
- 1º de janeiro de 2026: Data de vigência
- Uma vez adotado, o Plano de Ação Estratégico será o projeto da EEC para levar adiante as principais iniciativas e prioridades nos próximos cinco anos
- A EEC avaliará continuamente as estratégias e os projetos incluídos no Plano de Ação Estratégico para garantir a relevância contínua e o progresso em direção aos Objetivos Estratégicos
- A EEC revisará o Plano de Ação Estratégico com o Conselho, pelo menos uma vez por ano, no Retiro de Planejamento Estratégico



Normas para o licenciamento de programas residenciais, revisões regulamentares

Visão geral dos programas residenciais

A EEC licencia programas de assistência residencial, agências de colocação em lares adotivos e agências de adoção que operam em Massachusetts. Esses programas prestam serviços a milhares de crianças, jovens adultos e famílias.

Programas residenciais

- Atendem crianças até 18 anos (ou 22, para certas crianças com deficiência).
- Muitas das crianças que residem nesses programas têm necessidades complexas de saúde comportamental e/ou socioemocionais ou precisam de apoio adicional complexo.
- Oferecem cuidados e alojamento para crianças em um ambiente de acolhimento coletivo fora do lar familiar.
- Operam sob regulamentos e contratos de várias agências estaduais além da EEC.



Programas de cuidados em grupo

- Atendem crianças em um ambiente residencial por mais de 45 dias
- Incluem vários tipos de cuidados
- 311 programas atualmente licenciados
- Capacidade licenciada – 5.286



Programas de abrigo temporário

- Prestar cuidados e serviços residenciais a crianças menores de 18 anos por menos de 45 dias
- Oferecem cuidados especializados, incluindo serviços clínicos e tratamento agudo baseado na comunidade (CBAT)
- 23 programas atualmente licenciados
- Capacidade licenciada – 345

Envolvimento de agências estaduais

A EEC fornece supervisão regulatória e é responsável pelo licenciamento de programas residenciais e agências de colocação. Outras agências estaduais e parceiros externos têm funções diferentes, e às vezes sobrepostas, nesses sistemas.



**Departamento de Educação
Elementar e Secundária (DESE)**



**Departamento de Saúde Pública
(DPH)**



Departamento de Crianças e Famílias (DCF)



**Departamento de Serviços de Desenvolvimento
(DDS)**



**Departamento de Serviços Juvenis
(DYS)**



Departamento de Saúde Mental (DMH)



**Gabinete do Defensor da Criança
(OCA)**



**Comissão de Proteção a Pessoas com Deficiência
(DPPC)**

Objetivos principais da revisão

O [606 CMR 3.00](#) rege a supervisão e o licenciamento de programas residenciais pela EEC. Essas regulamentações não passaram por uma revisão abrangente desde **1995**.

- Desde então, houve revisões específicas, mais recentemente em **2015**, sobre o uso de restrições mecânicas, químicas e de decúbito ventral nos programas residenciais licenciados pela EEC.

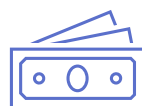
Objetivos da revisão



Concentre-se na experiência das **crianças e famílias** atendidas por esses programas.



Simplificar para garantir maior **eficiência** e menos duplicação.



Minimizar o impacto financeiro e os custos adicionais nos programas.



Promover o **desenvolvimento** de uma **força de trabalho estável e qualificada**.



Eliminar disposições, práticas e linguagem que estejam **desatualizadas** ou não sejam mais aplicáveis.



Utilizar **pesquisas e melhores práticas baseadas em evidências** para **informar** as revisões e as mudanças recomendadas nas políticas.



Aumentar a conformidade, a responsabilidade e a transparência.



Promover uma linguagem e práticas inclusivas e dignas que **reflitam as necessidades** da população atendida e **melhorem os resultados**.

Perspectivas Revisões de enquadramento e objetivos de engajamento

Metas de engajamento

- Garantir a viabilidade da aplicação prática
- Aumentar a conformidade por meio da clareza
- Limitar/eliminar o potencial de consequências indesejadas
- Simplificar entre agências para obter eficiência e melhorar a experiência da criança/família/funcionários
- Construir relacionamentos e promover uma colaboração mais profunda e contínua
- Identificar e resolver possíveis barreiras à implementação
- Identificar e abordar lacunas no documento atual
- Incorporar as opiniões de pessoas com experiência vivida



Envolvimento Informando o Trabalho

Ao longo do processo de revisão, a EEC trabalhou para envolver de forma significativa aqueles que serão afetados pelas revisões da norma 606 CMR 3.00, ouvir suas opiniões e incorporar seus pontos de vista e experiências.



Pesquisas internas e reuniões colaborativas com as equipes de licenciamento e investigação residencial e de colocação da EEC



Discussões colaborativas com agências parceiras para promover o alinhamento e a compreensão das mudanças



Pesquisas com prestadores para aprender com os programas residenciais e compreender as práticas atuais



Visitas a programas para aprender mais sobre as estruturas individuais dos programas e as populações específicas que eles atendem



Grupos de trabalho direcionados com prestadores para aprofundar questões-chave como o uso de câmeras, transparência/publicação pública e apoios comportamentais



Discussões direcionadas com grupos comerciais e de defesa para aprender sobre as principais áreas de foco e promover a colaboração

Agradecemos aos nossos parceiros!

Grupo de Trabalho Residencial

reuniu-se com a nossa equipe durante o verão e o outono para aprofundar as principais áreas de reforma

- Melmark
- Evergreen
- Guild
- St. Ann's
- St. Vincent's
- Key
- Baystate
- Chamberlain
- Centerboard
- Italian Home
- Wayside
- Gandara
- Centro Educacional Juiz Rotenberg (JRC)
- Instituto Norte-Americano da Família (NFI)
- Instituto de Recursos Judiciais (JRI)
- Associação para Cuidados de Saúde Comportamental
- Centro da Nova Inglaterra para Crianças (NECC)
- YMCA Old Colony
- Liga Infantil de Massachusetts
- Associação de Escolas de Educação Especial Aprovadas de Massachusetts (MAAPS)
- Centro Jurídico para Deficientes

Parceiros de agências estaduais

revisão detalhada das revisões preliminares, fornecendo feedback para melhorar o alinhamento e as melhores práticas

- **Gabinete Executivo de Educação**
 - Departamento de Educação Elementar e Secundária
- **Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos**
 - Departamento de Serviços para Jovens
 - Departamento de Crianças e Famílias
 - Departamento de Saúde Pública
 - Departamento de Saúde Mental
- **Gabinete do Defensor da Criança**
- **Comissão de Proteção a Pessoas com Deficiência**

Principais áreas de foco

- Atualizar a seção “Apoio comportamental”
- Revisão dos requisitos relativos a abuso/negligência para incluir o DPPC
- Esclarecer os requisitos mínimos de treinamento inicial e contínuo
- Descrever as regras para o uso de câmeras de vigilância
- Publicação pública e transparência
- Atualizações na linguagem em todo o documento
- Incluir requisitos para: LGBTQIA+, maior envolvimento da família, cuidados informados e responsivos ao trauma
- Incluir Melhoria Contínua da Qualidade (MCQ) e Responsabilidade

Três áreas de reforma

REGULAMENTAÇÃO RESIDENCIAL



Modernizar a linguagem, promover a inclusão e melhorar o alinhamento com agências parceiras



Incorporar uma perspectiva sensível ao trauma e responsiva, permanência e melhores práticas para melhor apoiar as crianças e os funcionários



Aumentar a clareza para promover a conformidade, a transparência e a responsabilidade

Modernizar a linguagem, promover a inclusão e melhorar o alinhamento com agências parceiras



- O termo “residente” foi retirado e agora substituído por “criança” em todo o texto
- “Pai adolescente” agora é “pai jovem”
- As atualizações de linguagem em todo o documento incluem o uso de pronomes neutros em termos de gênero, a exclusão de termos desatualizados e o uso de uma linguagem mais positiva e digna
- Adicionada linguagem antidiscriminação, que também está alinhada com o DESE
- A lista de definições agora inclui: permanência, adequado à idade, adequado ao desenvolvimento, culturalmente sensível, candidato, Diretor Administrativo, Licenciado e Cuidado Informado sobre Trauma; com atualizações feitas em muitos outros
- A linguagem de apoio comportamental agora reflete práticas baseadas em pontos fortes
- Aborda a prática de isolamento em alinhamento com o DESE

Incorporar uma perspectiva de atendimento sensível e informado sobre traumas, permanência e melhores práticas para melhor apoiar as crianças e os funcionários



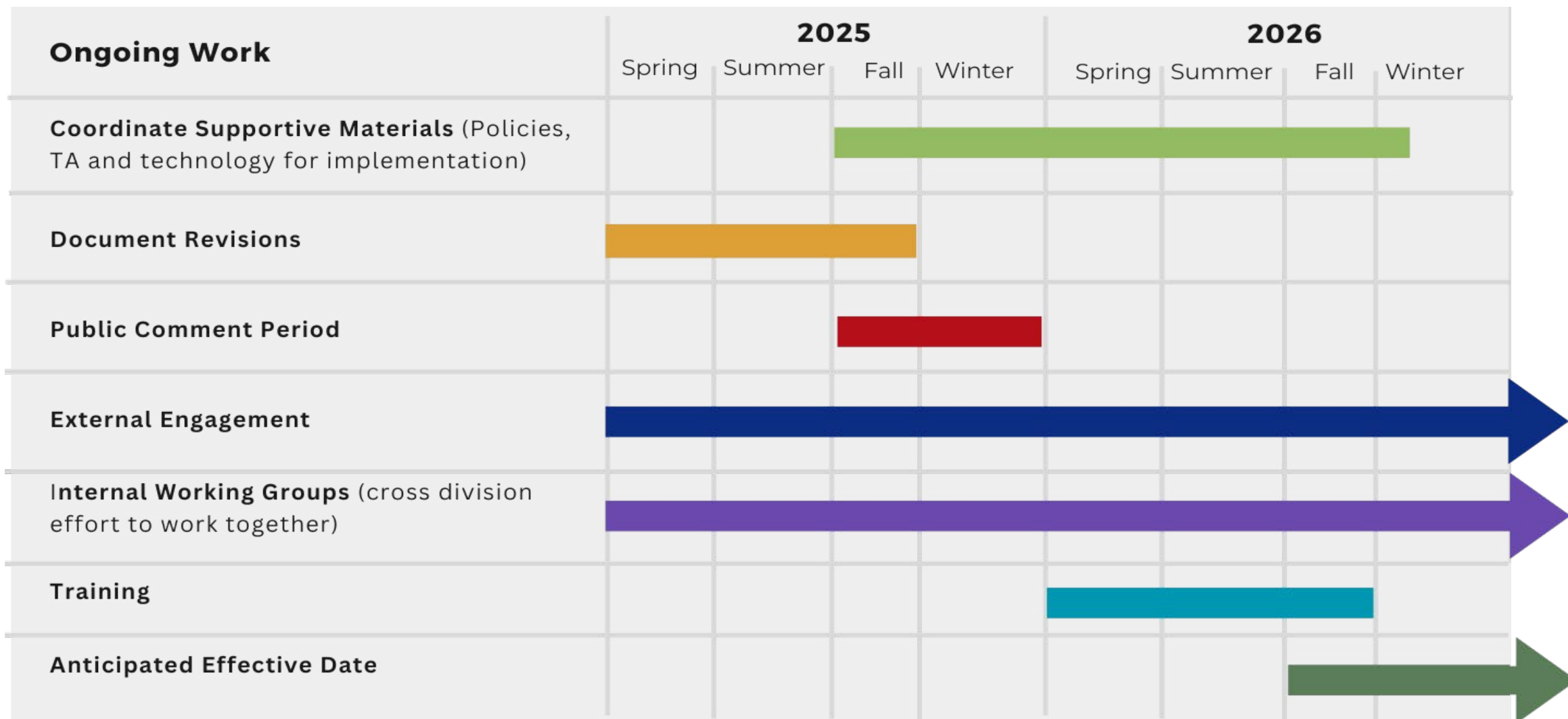
- Inclui considerações sobre identidade de gênero, LGBTQIA+, histórico ativo e/ou passado de trauma
- Os requisitos de desenvolvimento profissional agora incluem treinamento em cuidados informados sobre traumas, trabalho com populações LGBTQIA+, abuso sexual e aliciamento, sensibilidade cultural e crianças desaparecidas/ausentes
- Os planos de tratamento agora devem ser desenvolvidos com base em uma avaliação abrangente que considere o planejamento de permanência, histórico passado e ativo de trauma, considerações culturais/religiosas, status LGBTQIA+ e histórico de apoio comportamental
- Inclui requisitos atualizados para compartilhar consentimentos e outros documentos no idioma preferido, a fim de considerar a equidade linguística

Aumentar a clareza para promover a conformidade, a transparência e a responsabilidade

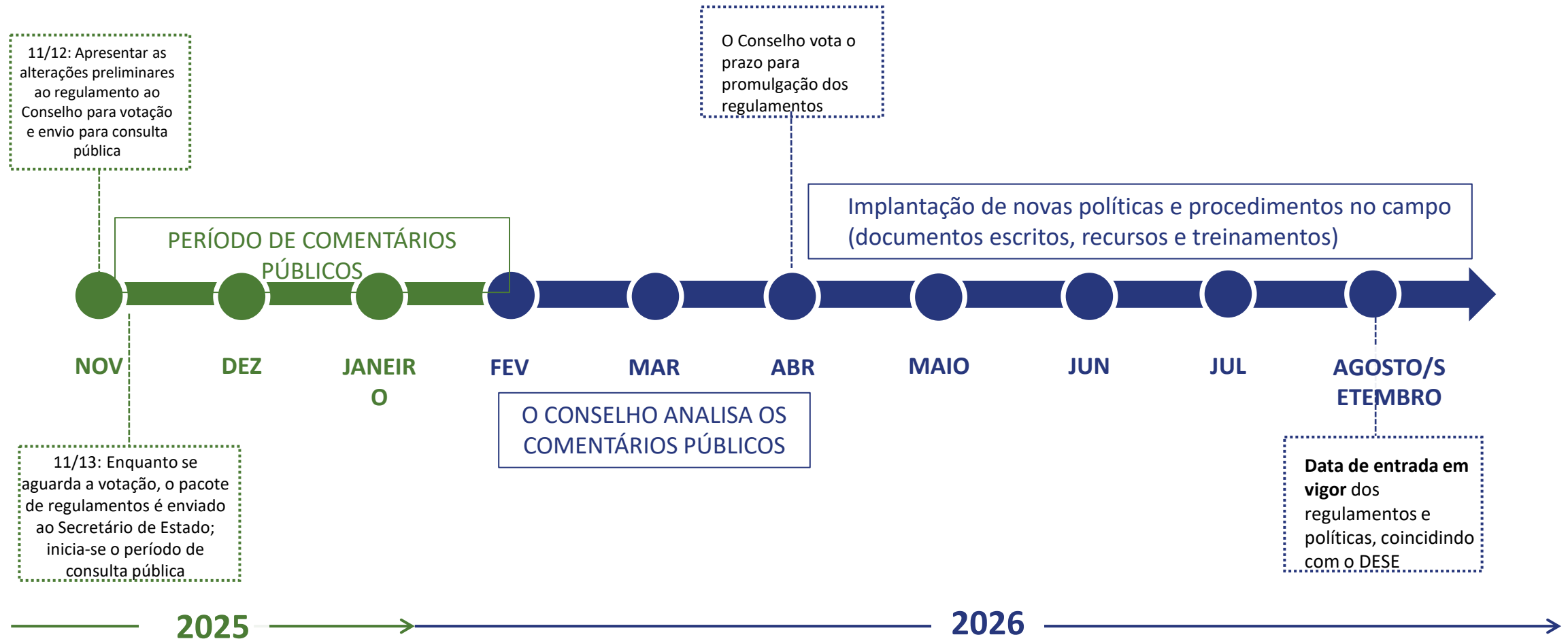


- Inclui nova linguagem que esclarece os requisitos de verificação de antecedentes (BRC)
- Inclui requisitos de experiência do conselho do provedor específicos para as populações atendidas e exige que as atas sejam mantidas por pelo menos quatro anos
- Exige que os prestadores compartilhem dados adicionais com seus conselhos (por exemplo, revisões de licenciamento, investigações, etc.)
- Inclui requisitos aprimorados de retenção de documentos, incluindo a portabilidade dos registros das crianças, métodos de armazenamento, confidencialidade e duração da retenção dos registros
- Exige que os programas enviem o currículo de treinamento à EEC para revisão (incluindo orientação e treinamento contínuo específico do programa)
- Inclui políticas e procedimentos relacionados ao uso de câmeras de vigilância. A EEC pode exigir câmeras, a nosso critério.
- Exige notificações ampliadas para aviso imediato de eventos adversos/de mídia
- Requisitos ampliados para comunicação entre turnos entre a equipe e a administração (registro de comunicação) para ter expectativas consistentes em todos os programas
- Exige que os programas criem um plano de manutenção física das instalações e o atualizem regularmente e compartilhem com a EEC

Próximos marcos do projeto



Caminho para a data de vigência



Normas para o licenciamento de programas residenciais que atendem crianças e pais jovens – Proposta para enviar revisões regulamentares para comentários públicos – VOTAÇÃO

A EEC solicita a aprovação do projeto de regulamentos alterados para Programas Residenciais, 606 CMR 3.00, e autoriza o Comissário a apresentar os regulamentos alterados ao Secretário da Comunidade para publicação e comentários públicos, sujeito à aprovação dos regulamentos finais pelo Conselho.

PROPOSTA: que o Conselho de Educação e Cuidados na Primeira Infância, de acordo com G.L. c. 15D, § 3, aprove a minuta das alterações regulamentares que regem os Programas Residenciais e autorize o Comissário de Educação Infantil e Cuidados a apresentar as alterações regulamentares ao Secretário da Comunidade para publicação de um Aviso de Consulta Pública no Registro de Massachusetts, em conformidade com as orientações políticas propostas pelo Departamento e sujeito à aprovação das alterações regulamentares finais, após um período de Consulta Pública, pelo Conselho.



Acesso familiar: Assistência financeira para cuidados infantis

Visão geral da Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA)

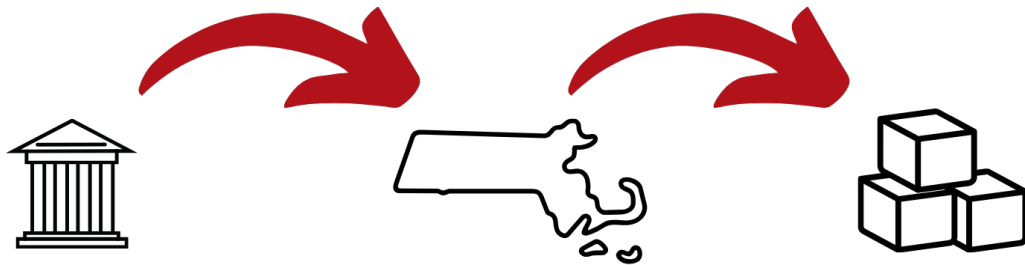
Fundo para Cuidados Infantis e Desenvolvimento (CCDF) CONTEXTO

O Fundo para Cuidados Infantis e Desenvolvimento (CCDF) é um programa conjunto federal e estadual autorizado pela Lei de Subsídios para Desenvolvimento e Cuidados Infantis (CCDBG), que fornece financiamento federal para subsídios de cuidados infantis para ajudar famílias de baixa renda elegíveis.

Lei de Subsídios em Bloco para Cuidados Infantis e Desenvolvimento (CCDBG), que fornece financiamento federal para subsídios de cuidados infantis para ajudar famílias de baixa renda elegíveis.

famílias tenham acesso a cuidados infantis e melhorem a qualidade dos cuidados infantis para todas as crianças. Os programas estaduais de Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA)

é financiado por esses recursos e por várias contas da EEC.



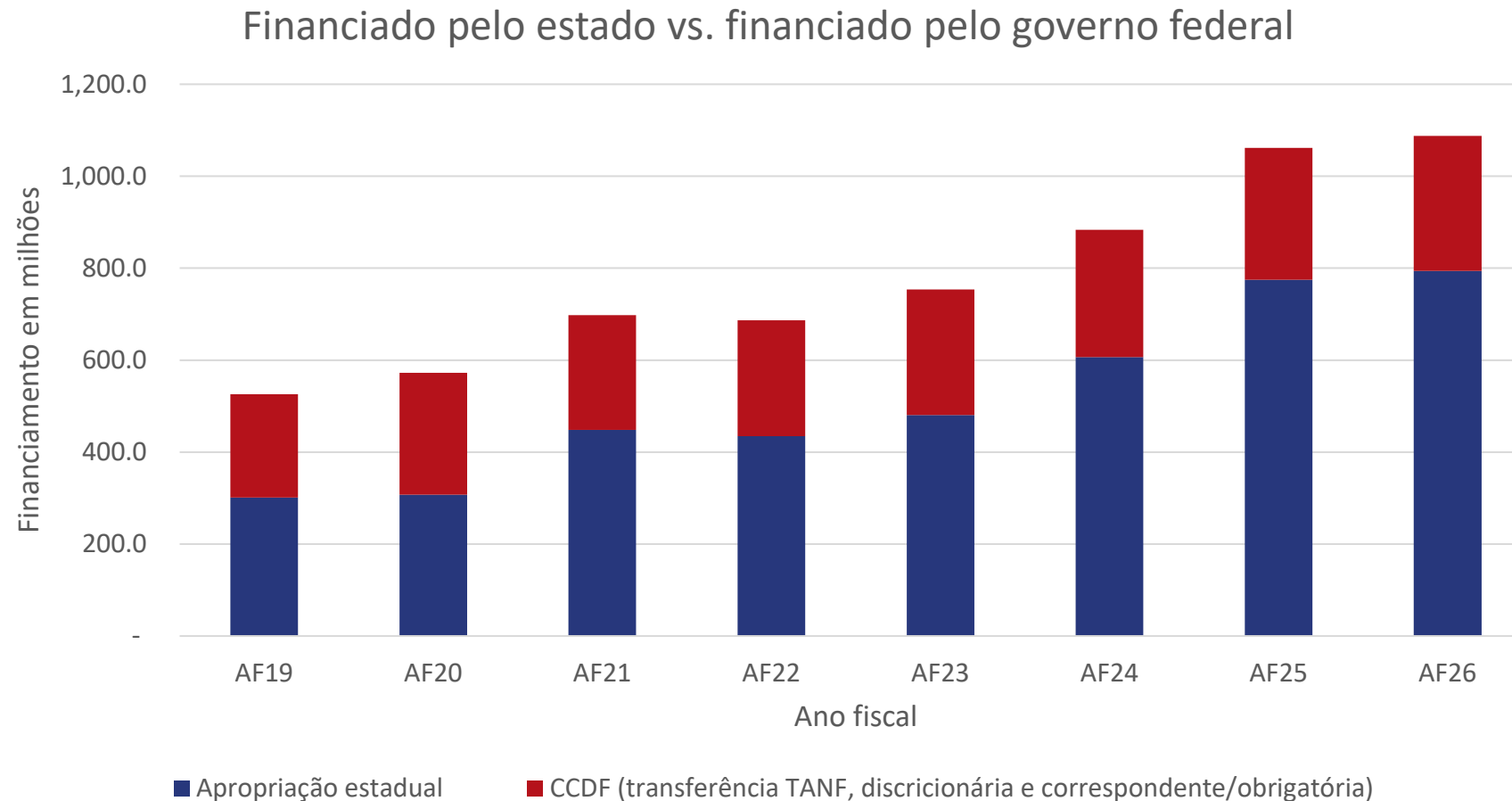
Aproximadamente 50% do orçamento total da EEC no ano fiscal de 2025 foi financiamento federal direto ou indiretamente vinculado ao financiamento federal por meio de subsídios em bloco do CCDF ou do TANF.

A EEC administra três programas de assistência financeira para cuidados infantis acessíveis às famílias na forma de vouchers ou vagas contratadas:

- Elegível por renda (item 3000-4060)
- Relacionado ao Departamento de Crianças e Família (DCF) (item 3000-3060)
- Relacionado ao Departamento de Assistência Transitória (DTA) (item 3000-3060)

Recursos federais e estaduais interagem para apoiar a CCFA

- A CCFA é financiada com verbas estaduais apropriadas através do orçamento anual do estado.
- A EEC paga as despesas da CCFA diretamente com esses fundos.
- A EEC então solicita financiamento federal para reembolsar o estado por uma parte desses gastos.



Programas de Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA)

Os programas CCFA oferecem assistência financeira para famílias de baixa renda terem acesso a programas de educação e cuidados infantis e programas extracurriculares. Algumas famílias precisam ter uma “necessidade de serviço”, como trabalho, treinamento profissional ou educação. **Essa assistência é destinada a famílias com bebês, crianças pequenas, crianças em idade pré-escolar e crianças em idade escolar (menores de 13 anos ou**

Programa CCFA	Elegibilidade	Ponto de acesso
Renda elegível (inclui famílias em situação de rua, funcionários da ECE, pais com menos de 24 anos e crianças com deficiência)	Famílias com renda familiar igual ou inferior a 50% do SMI, mantendo a elegibilidade até 85% do SMI após a inscrição*	Lista de espera estadual, sujeita à disponibilidade de financiamento
Relacionado ao DTA	Famílias com um caso ativo de assistência econômica do DTA (TAFDC) ou participando do Programa de Emprego e Treinamento do SNAP e até dois anos após o encerramento do caso	Encaminhamento direto do DTA para acesso imediato por item da linha, não sujeito à lista de espera
Relacionado ao DCF	Famílias que recebem apoio do DCF e até dois anos após o encerramento do caso	Encaminhamento direto do DCF para acesso imediato por item de linha, não sujeito a lista de espera

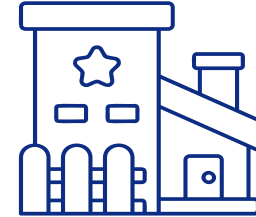
A elegibilidade inicial aumentará para 85% do SMI a partir de 1º de janeiro de 2026

Formas de assistência da CCFA



Voucher

- Estes são portáteis - as famílias podem utilizá-los em qualquer programa que aceite a CCFA
- Administrados e gerenciados exclusivamente por agências de recursos e referência para cuidados infantis
 - A EEC readquiriu os serviços CCRR em 2023
- A DTA/DCF recebe acesso imediato a um voucher
- O acesso está sujeito à disponibilidade de financiamento para famílias elegíveis em termos de renda

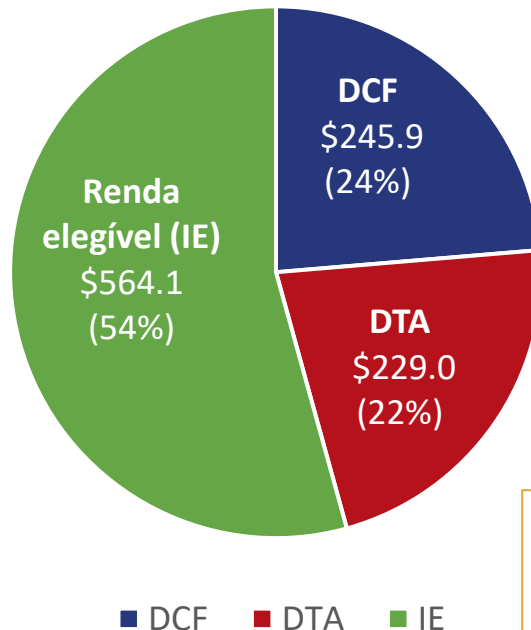


Vaga contratada

- Contrato de cuidados diretos em um centro ou sistema de creche familiar para um número específico de vagas
 - Estes foram readquiridos em 2024 após 15 anos
- Cada prestador contratado gerencia suas próprias vagas contratadas, incluindo a elegibilidade para o CCFA
- Acesso sujeito à disponibilidade de vagas concedidas para famílias elegíveis por renda ou cuidados relacionados ao DCF

Formas de assistência e gastos da CCFA

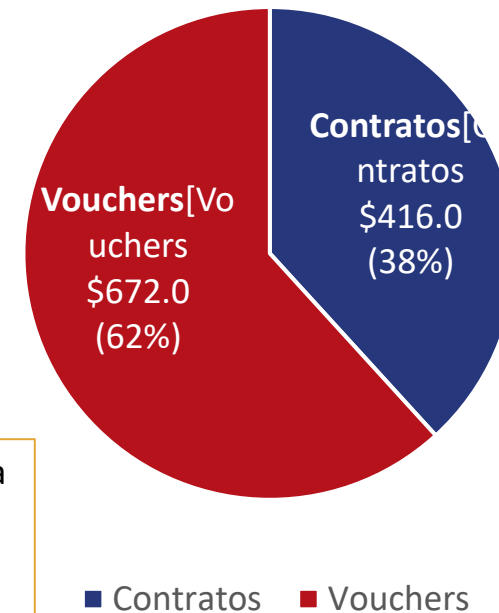
Despesas com assistência financeira no ano fiscal de 2025 por programa (em milhões de dólares)



Esses fundos incluem a taxa de reembolso diária por criança, além de custos administrativos, transporte, acesso linguístico, financiamento para necessidades especiais e serviços de apoio.

A EEC gasta aproximadamente US\$ 15.645 por ano por criança, e mais da metade do orçamento total da EEC para o ano fiscal de 2025 foi dedicado à assistência financeira.

Orçamento da CCFA para o ano fiscal de 2026: Vouchers/Contratos (em milhões de dólares)

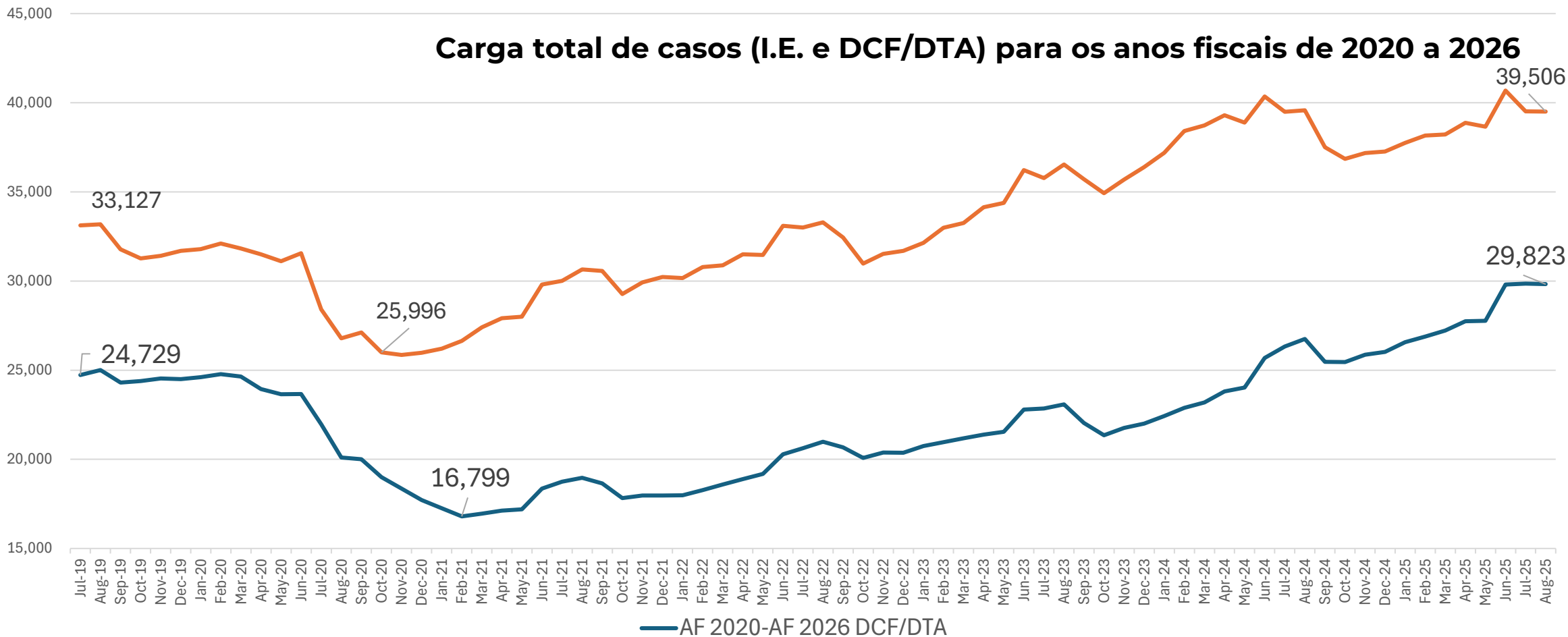


Mais de 69.000 crianças recebem assistência financeira e 69% de todos os prestadores de MA aceitam assistência financeira para cuidados infantis.



Tendências do número de casos: visão geral, dinâmica e fatores

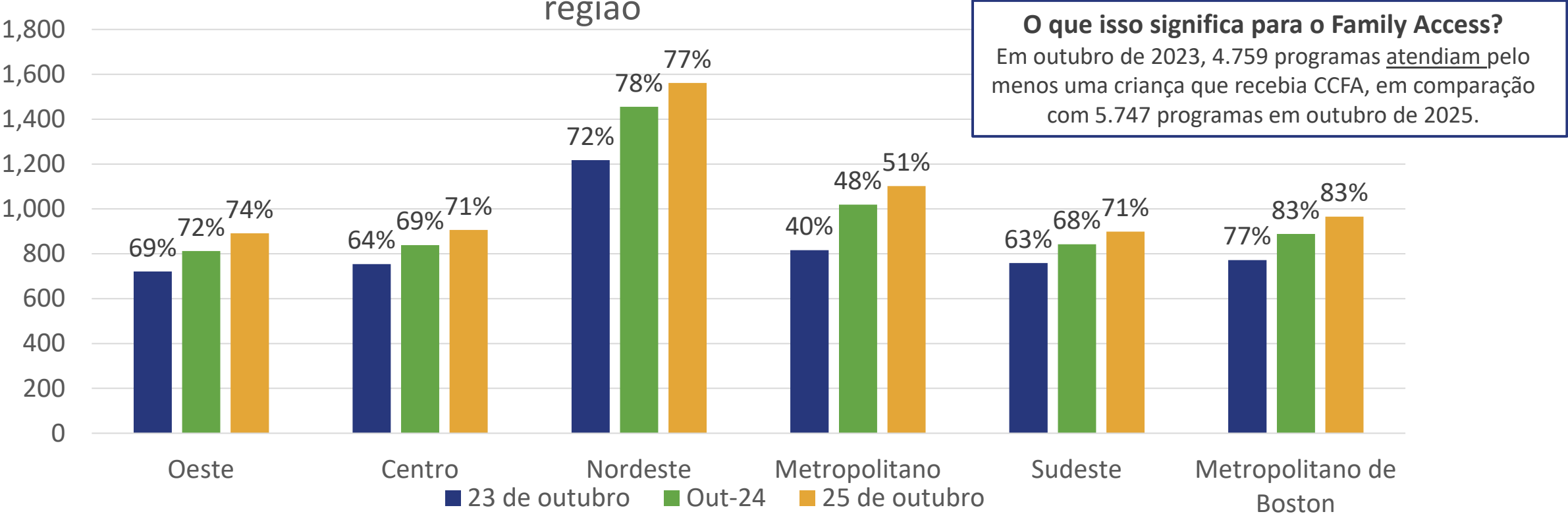
O número de crianças que recebem CCFA tem aumentado constantemente após a pandemia.



Observação: os dados aqui apresentados podem diferir do painel de indicadores-chave de desempenho (KPI) da EEC devido às crianças que recebem apoio de várias fontes de financiamento e/ou estão inscritas em vários tipos de programas.

A participação no programa CCFA cresceu em mais de 1.000 programas desde outubro de 2023.

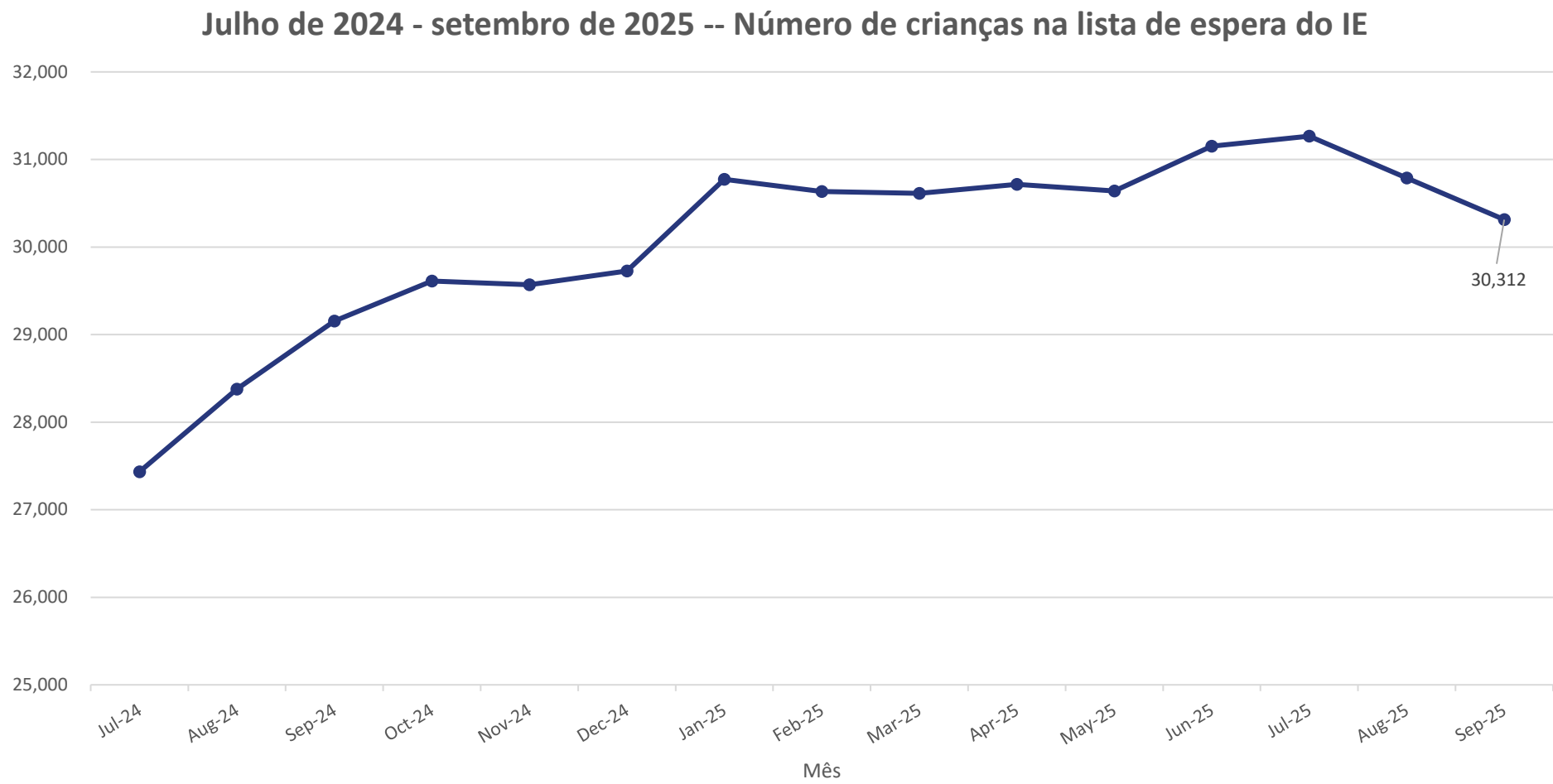
Número e porcentagem de programas participantes* da CCFA por região



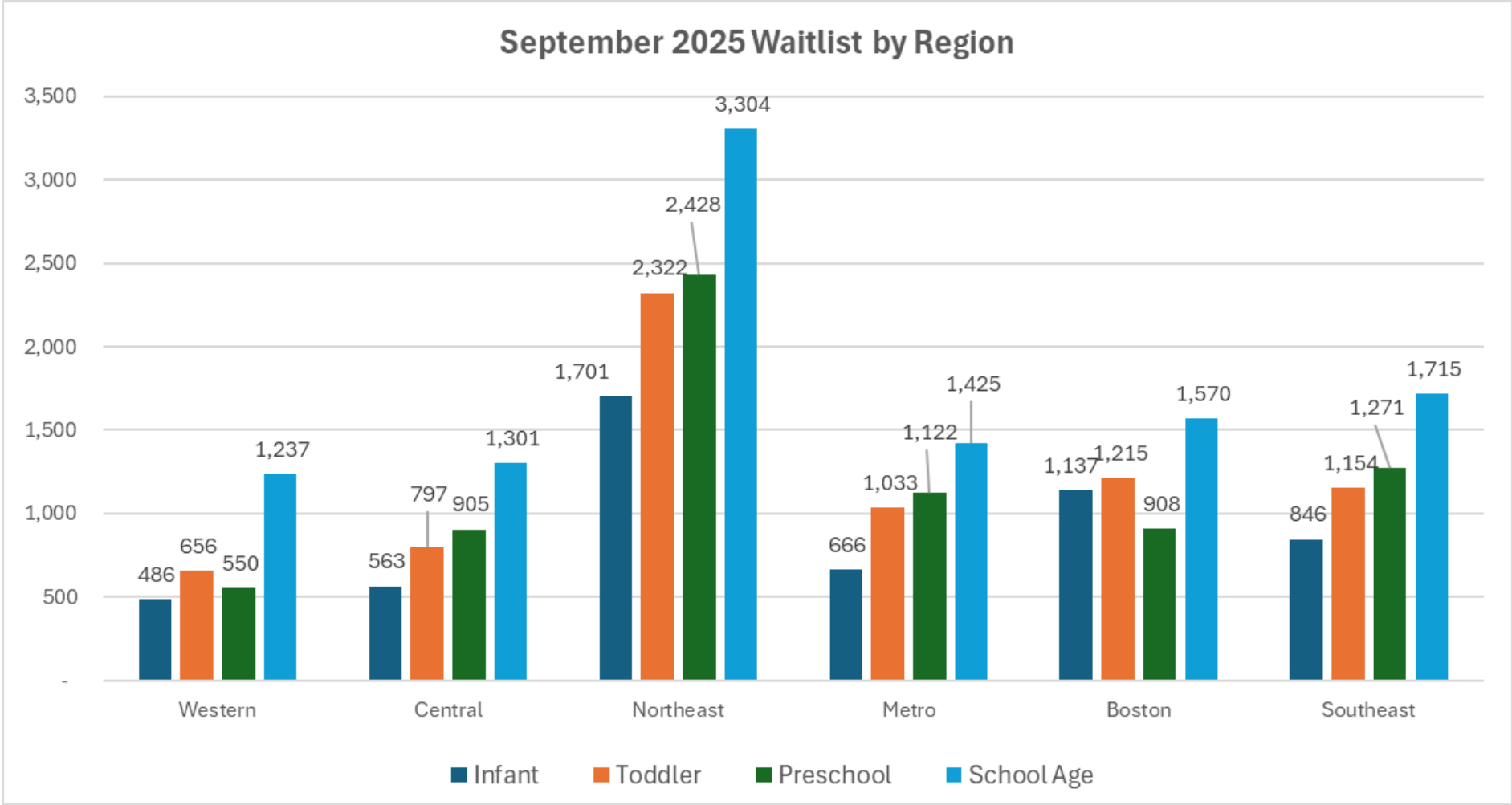
*Participação aqui definida como ter um acordo ou contrato de voucher para atender crianças com CCFA. A região “Metro” inclui cidades/municípios ao redor da cidade de Boston e a região “Metro Boston” inclui a cidade de Boston e um pequeno número de comunidades adjacentes.

O número de crianças na lista de espera elegíveis por renda também aumentou.

Entre julho de 2024 e setembro de 2025



Lista de espera elegível por renda por região e idade da criança em setembro de 2025.



Fatores que afetam a dinâmica do volume de casos

Desde 2023, as reformas políticas e os investimentos tornaram o sistema de Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA) de Massachusetts mais centrado na família — facilitando o acesso e a manutenção dos cuidados infantis pelas famílias. Essas melhorias focadas na família e investimentos de qualidade ampliaram o acesso, fortaleceram a estabilidade e levaram a um aumento no número de casos, refletindo tanto o sucesso dessas reformas quanto o aumento dos custos associados à maior participação e à duração mais longa das matrículas.



Reformas regulatórias e políticas

- **As políticas gerais são mais favoráveis às famílias, que entram no sistema com mais facilidade e permanecem nele por mais tempo**
- **Acesso ampliado** para populações prioritárias do DTA, DCF e famílias sem-teto, prolongando o tempo de assistência com custo mínimo ou nenhum custo para os pais
- **Isenção de renda para famílias sem-teto**, melhorando o acesso, embora aumentando o custo por família para a EEC
- Remoção do **apoio à criança e do SSI** da renda contabilizável, ampliando a elegibilidade e aumentando o número de famílias atendidas
- **Prioridade** para funcionários que trabalham em ECE e prestação de serviços simplificada, melhorando a pontualidade e a experiência familiar



Tendências de encaminhamento e acesso do DTA/DCF

- **Mais encaminhamentos** do DTA e do DCF aumentando o número de casos
- Reforço dos **requisitos do programa de trabalho** da DTA, levando a uma maior demanda
- **As referências simplificadas** do DCF contribuem para uma colocação mais rápida e uma estabilidade mais duradoura

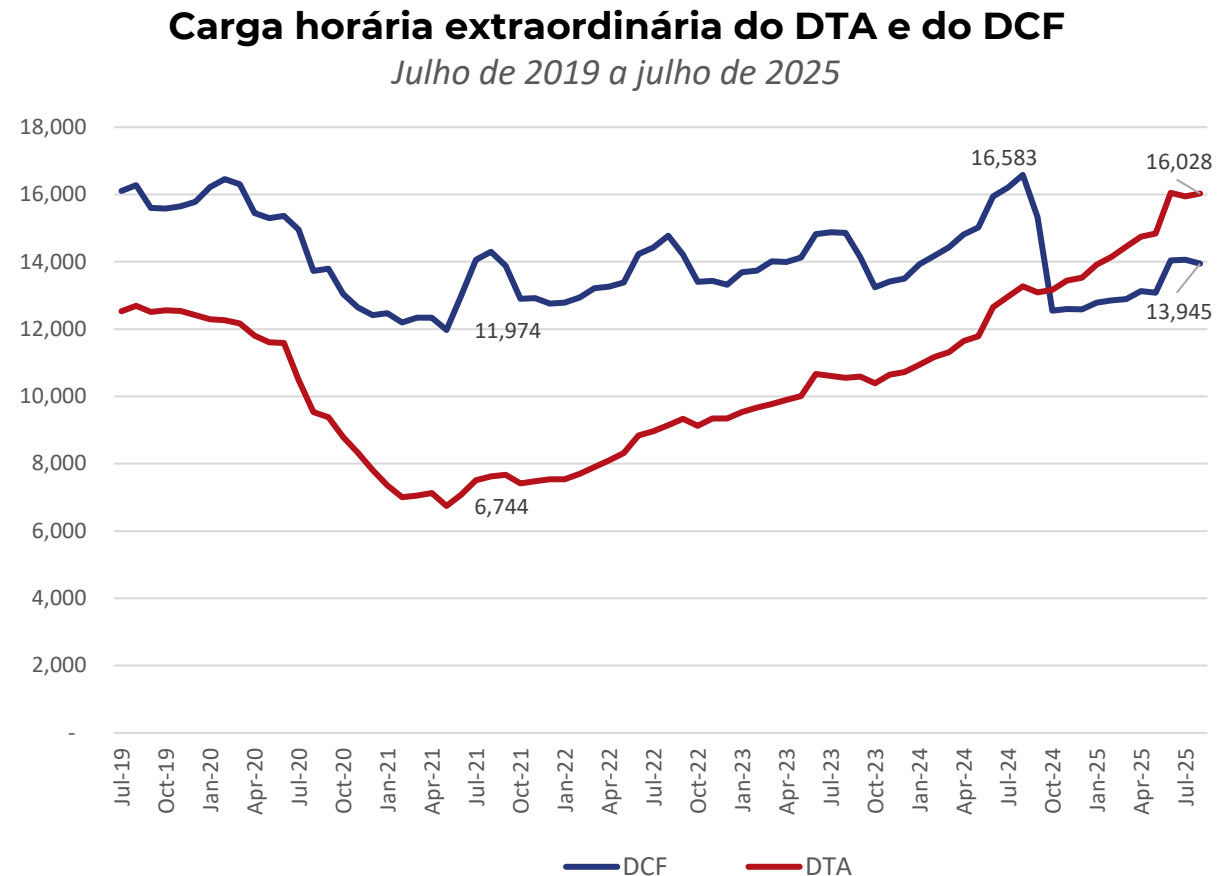


Fatores programáticos e fiscais

- **Aumentos nas taxas** melhorando a participação dos prestadores, os salários dos funcionários e a qualidade; e aumentando os custos por criança
- **A nova contratação de vagas de prestadores contratados** fortalece o **apoio às famílias**, incluindo **transporte e serviços abrangentes** para populações prioritárias
- **Maior participação na CCFA** refletindo maior conscientização, confiança e acesso simplificado
- **Mudanças sazonais na utilização do CCFA** aumentam os custos dos casos durante os meses de verão
- Aumento **dos custos com transporte e administração do programa**, para refletir melhor as despesas reais do programa

Desde a pandemia, o número de crianças elegíveis para o DTA e o DCF aumentou.

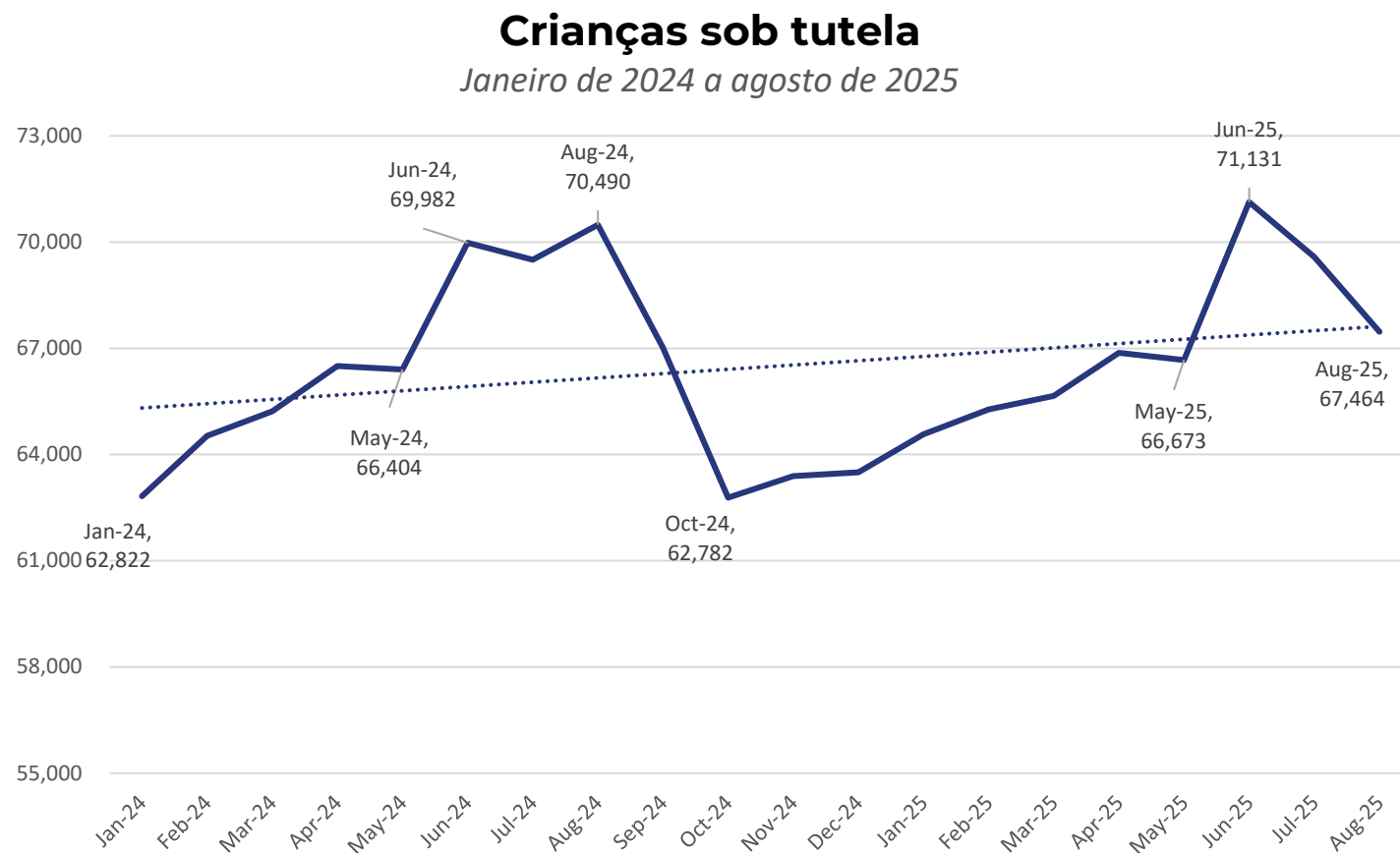
- O número de crianças DTA e DCF que recebem CCFA aumentou de níveis baixos em maio de 2021 para julho de 2025
 - O DTA aumentou em 9.284 (138%)
 - O DCF aumentou em 1.971 (16%)
- A queda no número de crianças DCF no outono de 2024 está relacionada às mudanças sazonais pós-verão para o CCFA e à transição para novos contratos adquiridos.



Observação: os dados aqui apresentados podem diferir do painel de KPI da EEC devido às crianças apoiadas por várias fontes de financiamento e/ou inscritas em vários tipos de programas.

As mudanças sazonais nas preferências e necessidades das famílias afetam as tendências do número de casos ao longo do ano.

- O aumento no número de casos e nos custos nos meses de verão está relacionado a fatores como:
 - Algumas crianças que podem frequentar apenas os cuidados antes e depois da escola durante o ano letivo passam a frequentar os cuidados durante todo o dia durante o verão.
 - Muitas crianças em idade escolar que não recebem CCFA durante o ano letivo participam de programas de verão licenciados e financiados pela EEC.
- O verão serve como um ponto de entrada para o CCFA para algumas famílias.

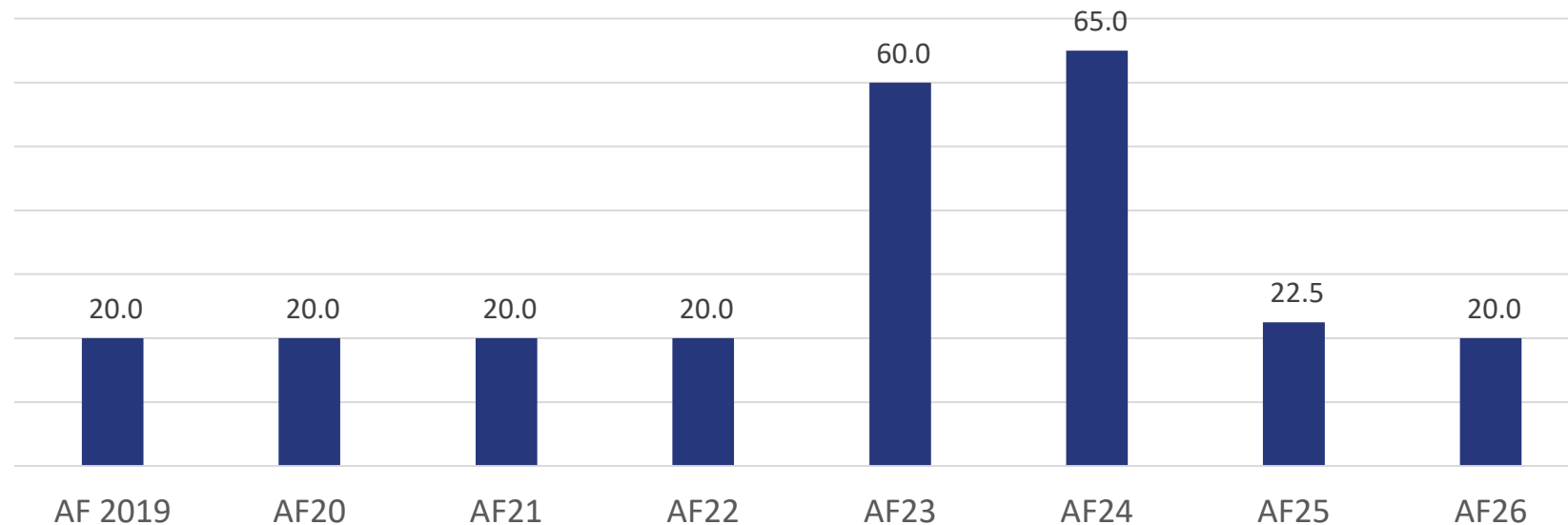


Observação: os dados aqui apresentados podem diferir do painel de KPI da EEC devido às crianças que recebem apoio de várias fontes de financiamento e/ou estão matriculadas em vários tipos de programas.

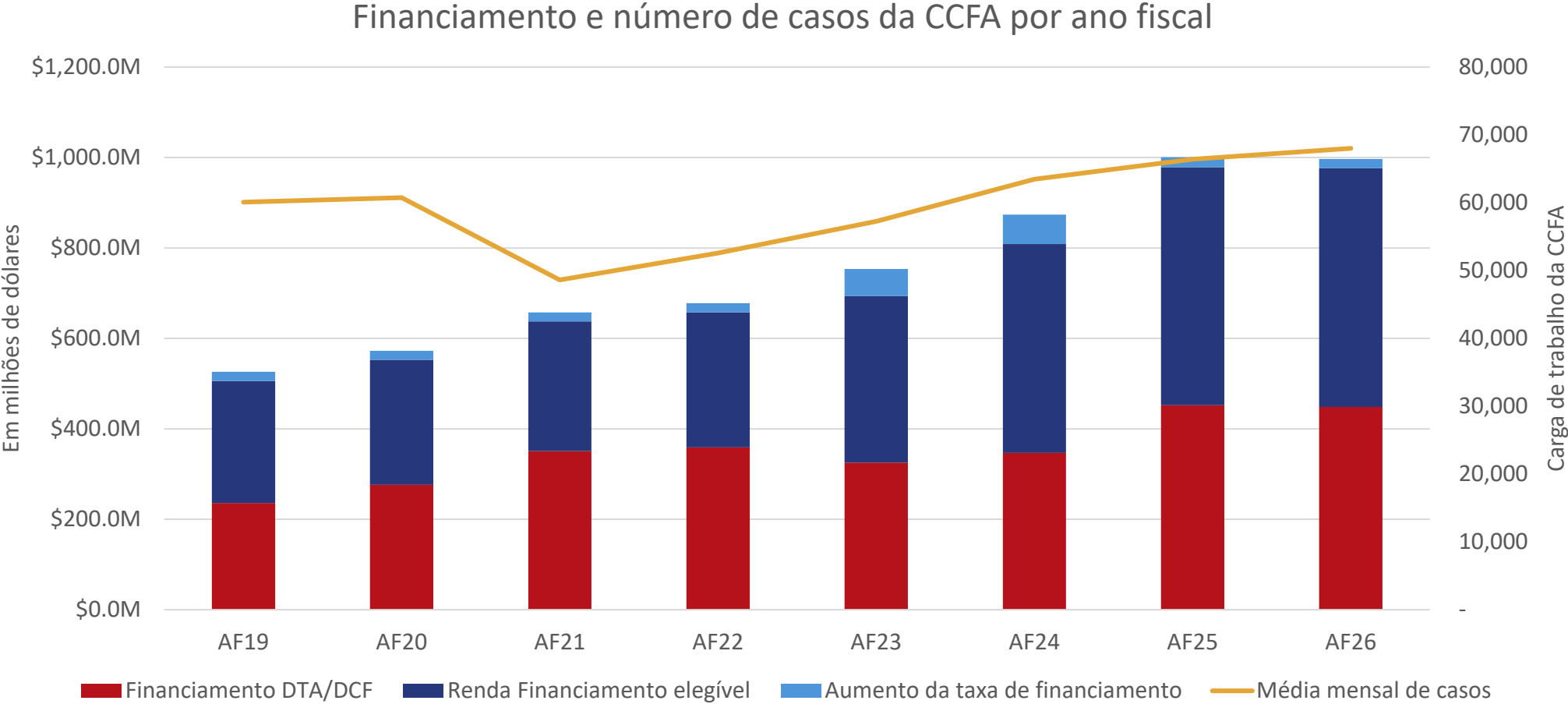
Os aumentos e reformas consistentes e muito necessários das taxas da CCFA também contribuíram para o aumento dos custos dos casos.

- No total, **US\$ 248 milhões** foram destinados ao aumento das taxas de reembolso desde o ano fiscal de 2019.
- A taxa média para bebês mais que dobrou, com aumentos médios semelhantes nas taxas para crianças pequenas e em idade pré-escolar.
- Taxas de reembolso mais altas da CCFA significam fundos adicionais para as operações do programa, o que inclui aumentos salariais e opções ampliadas para as famílias.
- Atender ao mesmo número de crianças no ano seguinte a um aumento da taxa é mais caro.

Financiamento para aumento da taxa em milhões (\$\$)



Financiamento e número de casos da CCFA por ano fiscal



Nota sobre os dados: os números médios de casos do ano fiscal de 2026 incluem os primeiros três meses do ano fiscal (julho de 2025, agosto de 2025 e setembro de 2025).



Atualizações do programa

Fortalecimento da CCFA: Progresso e impacto

O sistema de Assistência Financeira para Cuidados Infantis (CCFA) de Massachusetts está mais forte e conectado do que nunca, atendendo a um número recorde de famílias por meio de novos investimentos e sistemas atualizados. Apoiando quase 69.000 crianças em todo o estado, a EEC continua a usar insights baseados em dados para maximizar recursos, manter a estabilidade e entender melhor as experiências e necessidades das crianças e famílias atendidas.

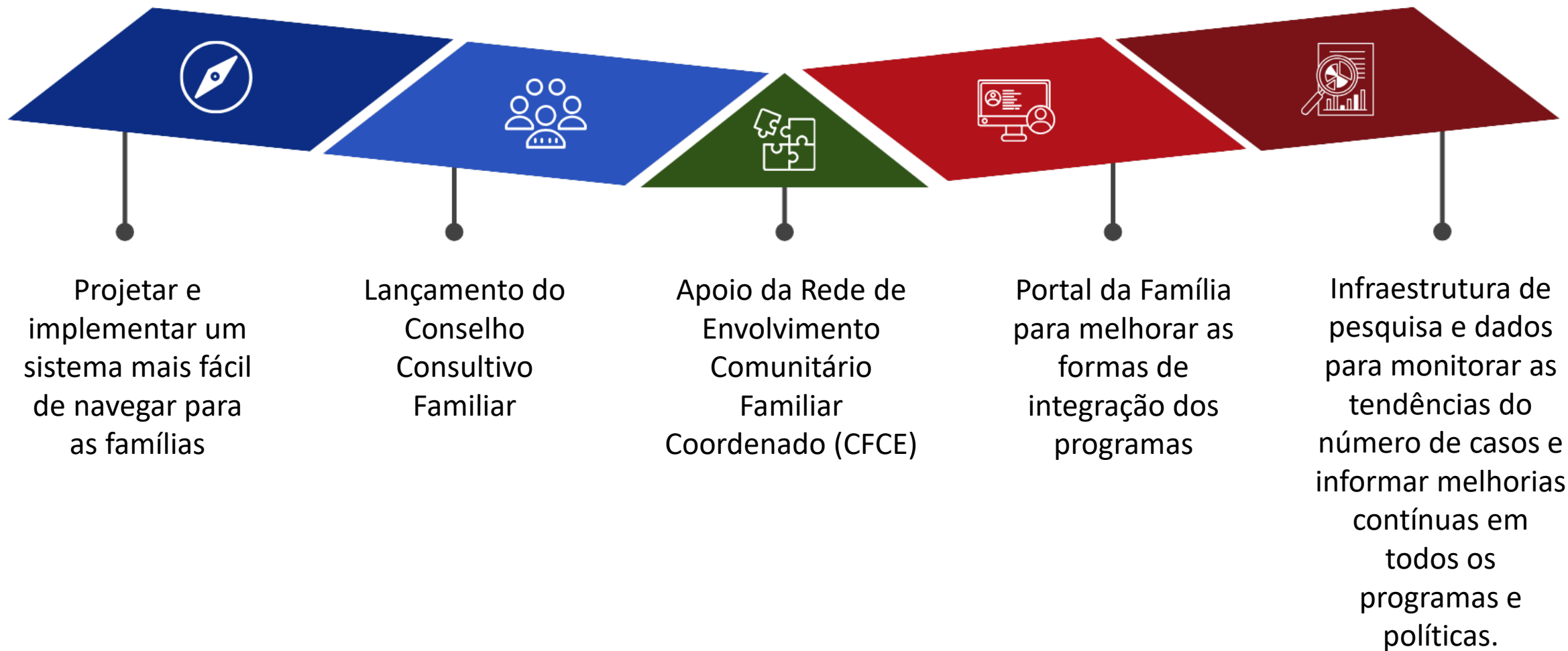
- **Atendendo mais crianças** e famílias do que nunca por meio da CCFA.
- As famílias têm acesso a cuidados estáveis e contínuos e a uma assistência financeira mais fácil.
- **Os prestadores são apoiados** por meio de **aumentos nas taxas** e **financiamento** contínuo **do subsídio C3**, que fortalecem a estabilidade do programa e incentivam a participação no CCFA.
- A comunicação e o acesso ao idioma melhoraram — os materiais e as políticas agora são traduzidos para vários idiomas.
- **As vozes das famílias e dos prestadores de serviços** são cada vez mais incorporadas ao trabalho da EEC por meio de feedback contínuo, grupos consultivos e esforços colaborativos de design.
- Infraestrutura **de dados e análise mais forte** para informar a compreensão e melhorar as experiências das crianças e famílias atendidas
- **Modernização** do sistema **em andamento**: lançamento de um portal centralizado voltado para as famílias para inscrições no CCFA e gerenciamento de listas de espera, a fim de tornar a inscrição mais fácil e rápida.

Fortalecimento da CCFA: Situação atual

A EEC continua a aproveitar o progresso, acompanhando de perto os recursos e o acesso.

- O acesso aos **vouchers** permanece aberto apenas para famílias **encaminhadas pela DTA ou DCF** e **irmãos de famílias atualmente inscritas** com renda elegível.
- As prioridades de financiamento concentram-se em:
 - **Manutenção das matrículas existentes** e crescimento projetado nos programas DTA/DCF.
 - Implementação de **novas vagas contratadas** a partir da recente nova aquisição.
 - Levar adiante **os aumentos históricos das taxas** para manter a estabilidade dos prestadores.
- Trabalho contínuo para **refinar a estratégia de carga de trabalho** — avaliando a melhor forma de gerenciar os recursos financeiros e as projeções da carga de trabalho, incluindo o impacto dos aumentos de taxas e da anualização, para garantir a sustentabilidade e a prontidão para a expansão futura do acesso.
- Como o acesso continua limitado para novas famílias elegíveis por renda, a EEC está preparando sistemas e processos agora para quando o financiamento adicional permitir a expansão.

Próximos passos





Obrigado!

Veja os painéis de KPI da agência (atualizados mensalmente) [aqui](#).

Próxima reunião: 10 de dezembro de 2025 (LEO Inc. - 156 Broad St., Lynn)



Apêndice

Detalhes secção por secção das normas para o licenciamento de programas residenciais, revisões regulamentares

Seção 3.01: Introdução

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- A linguagem antidiscriminação foi atualizada para se alinhar ainda mais com a M.G.L. c. 76, S. 5 (discriminação em escolas públicas); agora inclui: raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, nacionalidade, status de imigração ou cidadania, deficiência ou orientação sexual.
- Agora identifica o planejamento de permanência como um foco central em todos os ambientes apropriados.
- Adiciona o desenvolvimento, o avanço e a retenção da força de trabalho como objetivos das normas estabelecidas nos regulamentos.
- Inclui especificamente a exigência de verificação de antecedentes criminais.

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas ao 606 CMR e têm como objetivo chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.02: Definições

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- Os termos permanência, adequado à idade, adequado ao desenvolvimento, culturalmente sensível, candidato, Diretor Administrativo, licenciado, Declaração de Objetivos, Cuidados Informados sobre Traumas e Liberação foram adicionados à lista de definições.
- O termo “criança” foi ampliado para incluir crianças com deficiência menores de 22 anos.
- “Pai adolescente” agora é “pai jovem”
- “Consentimento” ampliado: inclui pai/mãe/responsável; o “consentimento” deve ser dado no idioma preferido
- “Criança(s) com deficiência” substitui “criança(s) com necessidades especiais”
- As definições de contenção mecânica, contenção medicamentosa, contenção prona e isolamento foram esclarecidas
- As responsabilidades do “Coordenador de Contenção” foram esclarecidas e definidas com mais detalhes; aumenta a responsabilidade.
- Os programas de abrigo temporário, transição para a vida independente e habitação transitória foram esclarecidos com alterações na duração e na terminologia.

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e têm como objetivo chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.03: Licenciamento

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- Exige que todos os documentos sejam mantidos atualizados durante a vigência da licença e que cópias sejam fornecidas mediante solicitação do Departamento
- Esclarece o licenciamento provisório e as renovações vinculadas ao M.G.L. c.30A §13.
- Exige um plano de pessoal se forem utilizados funcionários externos/de agências, incluindo horários previstos para 4 semanas.
- Amplia a obrigatoriedade de apresentação do currículo de treinamento, incluindo prevenção de contenção e notificação obrigatória.
- Disposições de variação atualizadas para fazer referência às seções renumeradas sobre restrição/isolamento: 3.07(7)(h) e 3.07(8).
- Adiciona requisitos para um plano relacionado ao armazenamento, manutenção, portabilidade e preservação dos registros das crianças
- Exige políticas e procedimentos relacionados ao uso de câmeras de vigilância em programas que as utilizam
- Inclui requisitos relacionados ao abuso sexual infantil e comportamento de aliciamento
- Agora inclui considerações sobre identidade de gênero, histórico ativo e/ou passado de trauma

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e servem para chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.04: Administração do Programa

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

REGULAMENTARES

- Exige que a “declaração de intenções” do programa seja afixada de forma visível no local físico e no site do programa, caso exista um site; inclusão de permanência, desenvolvimento da força de trabalho, cuidados informados sobre traumas.
- O conselho consultivo deve se reunir trimestralmente; um membro deve ter experiência direta; as atas devem ser mantidas por 4 anos.
- Proíbe múltiplas licenças para o mesmo espaço e a mistura de programas licenciados/não licenciados.
- Notificações ampliadas: notificação imediata de eventos adversos/na mídia; relatórios trimestrais de dados de restrição.
- Relatórios de incidentes ampliados para incluir estado emocional, depoimentos de testemunhas, verificação administrativa, opinião dos pais, comentários das crianças.
- O desenvolvimento profissional foi “aumentado” para 24 horas/ano, considerando as implicações da exclusão das atividades de orientação; os tópicos de treinamento adicionais incluem TIC, LGBTQIA+, aliciamento, sensibilidade cultural, crianças desaparecidas/ausentes.
- Comitê mensal de segurança de contenção obrigado a revisar os dados relacionados.
- Os fundos das crianças devem estar disponíveis para auditoria; retenção esclarecida.
- Esclarece os requisitos de verificação de antecedentes para proprietários, operadores, diretores corporativos, voluntários, estagiários, médicos e qualquer outra pessoa que tenha contato direto com crianças

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e servem para chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.05: Admissão, tratamento e planejamento da alta

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- Histórico de traumas, identidade de gênero LGBTQIA+, gatilhos, intervenções anteriores e necessidades de permanência agora exigidos no momento da admissão.
- Avaliação de admissão reforçada: avaliações informadas sobre traumas, identidade de gênero e focadas na permanência são exigidas
- O pacote da criança/família deve estar no idioma preferido.
- Plano de serviço renomeado como “plano de tratamento”; deve incluir permanência, trauma, fatores culturais/religiosos; com base em avaliação abrangente
- Credencial ABA adicionada à lista de pessoas capazes de fornecer supervisão clínica
- A cadência de revisão do plano de tratamento foi mantida, mas deve enfatizar a permanência e a tutela.
- Transição para serviços para adultos: o planejamento deve começar um ano antes do 22º aniversário.
- As prorrogações do abrigo estão vinculadas ao plano de tratamento individualizado, demonstrando que o programa pode atender às necessidades.

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e servem para chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.06: Programas e serviços

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- Gestão de casos ampliada para incluir planejamento de permanência e coordenação entre serviços
- O envolvimento da família foi ampliado: deve promover relacionamentos saudáveis, fornecer um currículo de contenção às famílias e apoiar a comunicação
- Serviços clínicos esclarecidos: avaliações individualizadas devem abordar necessidades relacionadas a traumas/permanência; encaminhamentos oportunos são necessários
- Atualiza os requisitos de idade e capacidade; adiciona estipulações para o uso de medicamentos antipsicóticos
- Serviços de saúde: reforça equipamentos, treinamento em medicação, instruções para prescritores, monitoramento
- Educação: deve estar em conformidade com os planos 504, bem como com os IEPs; é necessária uma colaboração contínua com a escola
- O planejamento vocacional deve ser documentado no prontuário da criança
- As atividades recreativas devem ser adequadas ao desenvolvimento e estar ligadas aos objetivos de permanência
- É necessário consentimento para mídias sociais/comunicações eletrônicas

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e têm como objetivo chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.07: Requisitos de supervisão, pessoal e cuidados

Resumo das principais alterações regulamentares

- Adiciona deveres de denúncia obrigatória e disposições contra o aliciamento
- Atribuição de quartos: é necessária uma colocação informada sobre traumas e identidade; foram adicionados procedimentos de reatribuição de emergência
- A assistência no banho deve levar em consideração o trauma e o gênero
- Nutrição: deve incluir lanches/esforço para fornecer refeições quando perdidas, padrões do USDA, refeições culturalmente adequadas; menus revisados por nutricionista
- Apoio comportamental: deve ser informado sobre traumas, incluir análise de dados, identificar comitê, proibir restrições para punição, conveniência ou não conformidade
- Práticas proibidas de intervenção comportamental ampliadas
- Salvaguardas de restrição codificadas: triagem, proteção das vias respiratórias, menos restritivo, notificações, aprovação >20 minutos, monitoramento, liberação, briefing com a criança/pais, revisão semanal
- Restrição prona restrita: consentimento da CAO, justificativa clínica, autorização médica, histórico de danos graves, apenas como último recurso
- Adição de isolamento: permitido apenas sob salvaguardas rigorosas (histórico, justificativa do LMHP, consentimento dos pais/CAO, monitoramento, desaceleração, padrões da sala, inspeções, uso de fechaduras apenas pelo DYS);
- Comunicação: adiciona direitos de e-mail/telefone celular; exige briefing pós-visita;
- Crianças desaparecidas/ausentes: reformula “fugitivos”/substitui por “criança(s) desaparecida(s)/ausente(s)”; exige prevenção de tráfico, identificadores LE, esclarece o uso de restrição para segurança
- Transporte: seguro de responsabilidade civil atualizado para os mínimos exigidos pela lei de MA; esclarece supervisão, licenciamento, inspeções

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e servem para chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.08: Instalações físicas e equipamentos

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- As inspeções permanecem inalteradas, mas esclarece-se que os relatórios devem ser mantidos no local
- Preparação para emergências ampliada: exige plano para todos os tipos de riscos, 12 simulados/ano, PEEPs para crianças vulneráveis, registros detalhados dos simulados
- Banheiros: padrões de saneamento reforçados; exaustão mecânica; requisitos de água quente; secagem das mãos obrigatória
- Cozinhas: alimentos selados; monitoramento de validade; sem utensílios defeituosos
- Piscinas: devem estar em conformidade com 105 CMR 435.00; proporções de supervisão; plano de segurança por escrito

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e têm como objetivo chamar a atenção para alterações mais substanciais.*

Seção 3.09: Registros e confidencialidade

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

- Clarificação sobre a retenção de registros: segurança (papel/eletrônico); portabilidade
- Registro de admissões ampliado para incluir fonte de colocação, dados demográficos, datas de admissão/alta
- Registros de comunicação ampliados para capturar tipo, participantes, assunto, resolução
- Registros eletrônicos explicitamente permitidos; devem incluir controles de acesso, trilhas de auditoria, conformidade com a FERPA
- Confidencialidade alinhada com a FERPA/HIPAA; compartilhamento limitado a tratamento, pagamento, operações, obrigações legais

**Esses destaques não incluem todas as alterações e atualizações feitas no 606 CMR e servem para chamar a atenção para alterações mais substanciais.*